



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 472

Teresina (PI), 25 de julho de 2019.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005055/19
Senha: 8A30E95

Senhor Governador,

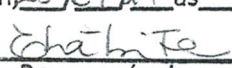
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, a anexa **Resolução nº 503, de 18/07/2019**, de autoria do **Poder Legislativo** que:

“Altera a Resolução nº 501, de 15 de julho de 2019, que Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País, no período de 5 a 9 de agosto de 2019, em viagem oficial às cidades de Pequim e Shanghai (China) para participar do 2º GRI China-Latam Infrastructure week”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 25/07/19 às : h

Responsável



1

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 503 DE 18 DE JULHO DE 2019

Altera a resolução nº 501 de 15 de julho de 2019, que concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 5 a 9 de agosto de 2019, em viagem oficial às cidades de Pequim e Shanghai (China) para participar do 2º GRI China-Latam Infrastructure week.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os arts. 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, “j”, do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da resolução nº 501, de 15 de julho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, para ausentar-se do País no período de 1º a 12 de agosto de 2019, em viagem oficial às cidades de Pequim e Shanghai (China), para participar do **2º GRI China-Latam Infrastructure Week**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 18 de julho de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente